



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Data: 18 de dezembro de 2020.

Prazo: 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).

Valor: R\$ 52.591.035,12 (Cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

Processo Administrativo nº 161.767/2020.

Convênio nº 02/2.021 - SEMS.

DO ADITIVO - VALOR

Data:

Valor: R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Portarias GM/MS nºs 3.295/2020, 3.483/2020 e 3.885/2020.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, adiante, designada, simplesmente, **PREFEITURA** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 54.384.631/0002-61, com sede na Avenida Barão de Valença, nº 716, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **JOSE CORAL**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 041.016.698-72 e portador do RG nº 3.790.906-X, e pelo 1º Secretário, Sr. **ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 047.666.548-54 e portador do RG nº 11.760.902, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, a Portaria nº 3.410 do Ministério da Saúde, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO** de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 18 de dezembro de 2020, constante do processo administrativo nº 161.767/2020, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 77/100 dos autos, para:

2.1.1. Nos termos do Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e das Portarias GM/MS nºs 3.295/2020, de 04 de dezembro de 2020, 3.483/2020, de 17 de dezembro de 2020 e 3.885/2020, de 30 de dezembro de 2020, aditar o convênio original e nele **acrescer** a importância total de **R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)** para prorrogar e habilitar os atendimentos de leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** destinado na aplicação de custeio de incremento de média e alta complexidade.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 2 400091 14712 10122001125290000 0295031201 33503905 e 2 400091 14712 10302001021910000 0205080035 33503905, vigentes do presente exercício e constante do processo administrativo nº 161.767/2020.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,

**LUCIANO SANTOS
TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**

JOSÉ CORAL
Diretor Presidente

**ARNALDO ANTONIO
BORTOLETTO**
1º Secretário

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG: 17.991.839.4

Nome:
RG:

Lucimeire Ravelli Peixoto
Superintendente

Hospital dos Form. Casa de Piracicaba
Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP